



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0325/2024

Em, 09 de abril de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO E/OU A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE TEMPO INTEGRAL NA COMUNIDADE DO BAIRRO TANGARÁ.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita solicitando que seja viabilizada a instalação e/ou a construção de uma creche de tempo integral na comunidade do Bairro Tangará.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**MIGUEL ALENCAR  
PRESIDENTE**

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação e/ou a construção de uma creche de tempo integral na comunidade do bairro Tangará representa um investimento crucial na educação infantil, no desenvolvimento social e na qualidade de vida das famílias.

No bairro Tangará residem muitas famílias com maior vulnerabilidade e risco social. A carência de vagas em creches, especialmente para crianças de zero a três anos e a longa fila de espera por uma vaga pública é uma realidade não só naquele bairro, mas em muitos outros na cidade de Cabo Frio.

Grande parte da população economicamente ativa está desempregada ou em trabalhos precários, sem renda suficiente para arcar com creches particulares. A educação infantil de qualidade é um fator crucial para romper o ciclo da pobreza e garantir um futuro melhor para as crianças. Assim, a creche oferece um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças, com acesso à educação de qualidade, nutrição e cuidados básicos.

A creche de tempo integral permite que os pais trabalhem ou estudem com a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo bem cuidados. Isso contribui para a emancipação das famílias, especialmente das mulheres, e para a geração de renda.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)